



Associação Diacônica Luterana - ADL

Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 853 de 16/06/1980

Utilidade Pública Estadual: Lei n.º 10.976, de 14 de janeiro de 2019

CNPJ: 27.002.542/0001-50

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei n° 13.019/2014, alterada pela Lei n° 13.204/2015)

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social		CNPJ 03.252.312/0001-80
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Dr. João Carlos de Souza nº 107, Ed. Green Tower		
Bairro Barro Vermelho	Cidade Vitória	CEP 29.057-530
E-mail da Instituição convenios2@setades.es.gov.br		Sítio eletrônico https://setades.es.gov.br/
Telefone 1 (27) 3636-6810	Telefone 2 (27) 3636-6807	Telefone 3 (27) 3636-6806

2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome: Associação Diacônica Luterana - ADL		CNPJ: 27.002.542/0001-50
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Avenida Valdemiro Nitz, 285		
Bairro Serra Pelada	Cidade Afonso Cláudio	CEP 29.603-000
E-mail da Instituição secretaria@adl.org.br		Sítio eletrônico de divulgação da parceria adl.org.br
Local físico de divulgação da parceria: Avenida Valdemiro Nitz, 285, Serra Pelada, Afonso Cláudio, ES		
Telefone 1 (27) 99977-5884	Telefone 2	Telefone 3 -

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPOSTA



Associação Diacônica Luterana - ADL

Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 853 de 16/06/1980

Utilidade Pública Estadual: Lei n.º 10.976, de 14 de janeiro de 2019

CNPJ: 27.002.542/0001-50

Nome: Sidney Retz		CPF: [REDACTED] [REDACTED]	
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor [REDACTED]	Cargo na OSC: [REDACTED]	Mandato vigente até [REDACTED]
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) [REDACTED]			
Bairro: [REDACTED]	Cidade: [REDACTED]	CEP: [REDACTED]	
Telefone 1 [REDACTED]	Telefone 2 [REDACTED]	Telefone 3 -	

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: Elismara Lauvrs		
Área de Formação: [REDACTED]	Nº do Registro no Conselho Profissional: [REDACTED]	
Bairro: [REDACTED]	Cidade: [REDACTED]	CEP: [REDACTED]
E-mail do Técnico: [REDACTED]		
Telefone do Técnico: [REDACTED]	Telefone do Técnico [REDACTED]	

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

- Breve histórico e finalidade da OSC:

A partir de 1956 a Escola Bíblica Evangélica Luterana do Espírito Santo (Evangelisch Lutherische Bibelschule von Espírito Santo), Ordem Caritativa dos Diáconos Evangélico



Associação Diacônica Luterana - ADL

Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 853 de 16/06/1980

Utilidade Pública Estadual: Lei n.º 10.976, de 14 de janeiro de 2019

CNPJ: 27.002.542/0001-50

Luteranos do Brasil (Evangelisch-Lutherisches Brüderhaus in Brasílien), Fundação Diacônica Luterana - FDL, Ginásio Diacônico Luterano-GDL e por final, a Associação Diacônica Luterana-ADL. Esses são alguns dos nomes, que durante seis décadas foi denominada a atual ADL e representa uma finalidade distinta em cada tempo.

Os desafios do contexto brasileiro apresentados ao casal de alemães Artur Gustav Schmidt e Käthe Scheuchl Schmidt não foram pequenos, mesmo assim, ambos idealizaram nos anos 50 o início de um projeto de formação para jovens que desejam uma formação diferenciada. Assim, a Escola Bíblica Evangélica Luterana do Espírito Santo, em 22 de fevereiro de 1956, iniciava as suas atividades e até o fim daquele primeiro ano acolheria 18 estudantes.

Diante da falta de escolas na região e disponibilidade apenas de formação básica (alfabetização), Schmidt, em sua residência, ofertava aulas de música, bíblia, teatro, matemática, língua portuguesa, inglesa e alemã, bem como agricultura e trabalhos manuais.

Com o passar do tempo, foi crescendo a procura pela formação, que ampliou o número de alunas e alunos, inaugurando a atual sede em 1968, revisando os seus objetivos e conteúdos programáticos.

Com o passar dos anos e as novas finalidades estatutárias, a ADL passou a atuar no território por meio de projetos alternativos no campo da agroecologia, cultura, educação e assistência social.

No contexto atual, considerando todo seu histórico, diretriz estatuária e documentária, a Associação Diacônica Luterana - ADL é reconhecida como uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, atuando no município de Afonso Cláudio/ES há 68 anos, tendo como missão oferecer formação complementar embasada na prática da valorização humana, social e artística. É reconhecida por Lei como Instituição de Utilidade Pública Municipal, Estadual, compondo a rede de Proteção Social Básica do município e atua enquanto Entidade de Assistência Social, na defesa e garantia dos direitos dos usuários da Política Nacional e Municipal de Assistência Social. Está inscrita no Cadastro Nacional de Entidades De Assistência Social - CNEAS, no Conselho Municipal de Assistência Social de Afonso Cláudio e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente. É certificada como Ponto de Cultura (13.018/2014) e no Conselho Estadual de Cultura - CEC (nº006/2022).

- Principais ações na área da assistência social:

As atividades e ações ofertadas na área da assistência social na ADL por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, estão em conformidade com a Resolução nº 109/2009 – Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e demais legislações que padronizam e direcionam as ações e atividades socioassistenciais.



Associação Diacônica Luterana - ADL

Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 853 de 16/06/1980

Utilidade Pública Estadual: Lei n.º 10.976, de 14 de janeiro de 2019

CNPJ: 27.002.542/0001-50

Apresenta como principais: atendimento às crianças e adolescentes e suas famílias através de acolhida, atendimento individual e familiar, identificação de demandas socioassistenciais por técnico de referência, encaminhamentos à rede de serviços socioassistenciais e demais políticas públicas, integração com a rede de serviços, referência e contra referência com o CRAS e CREAS, atendimento de grupos de crianças e adolescentes através de oficinas socioeducativas; atividades voltadas para os adolescentes visando o protagonismo; encontro com familiares/responsáveis para o desenvolvimento de temáticas pertinentes ao enfrentamento das vulnerabilidades e riscos sociais, visitas domiciliares, ações e campanhas preventivas e de enfrentamento a situações de vulnerabilidades e risco social e de violação de direitos, dentre outras.

- Caracterização do serviço socioassistencial

A ADL vem disponibilizando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para aproximadamente 60 (sessenta) crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, conforme preconiza a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e principalmente de proteção social ao público da assistência social. O SCFV da ADL é referenciado no CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) do Município de Afonso Cláudio - ES.

O SCFV ofertado na ADL, disponibiliza os seguintes atendimentos de grupo: 1) oficina de música (violão, flauta, teclado e canto; 2) Oficina de Informática; 3) Oficina de recreação; 4) Oficina de protagonismo; 5) Oficina de Jiu-jitsu; 6) Encontro com familiares/responsáveis.

Informamos ainda, que além dos atendimentos de grupo ofertado, a equipe de referência participa de campanhas, encontros, palestras, reuniões junto a rede socioassistencial do município.

- Perfil do público beneficiário da entidade:

O público atendido no SCFV ofertado na ADL são:

- Crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, de ambos os sexos;



Associação Diacônica Luterana - ADL

Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 853 de 16/06/1980

Utilidade Pública Estadual: Lei n.º 10.976, de 14 de janeiro de 2019

CNPJ: 27.002.542/0001-50

- Grande parte dos familiares dos usuários, possuem renda de até 03 salários mínimos, e são beneficiários do Programa de Transferência de Renda “Bolsa Família”;
- Cerca de 80% dos atendidos são filhos/as de agricultores
- Muitos são pomeranos (povo tradicional pomerano conforme o decreto Decreto N° 6.040 de 07 de fevereiro de 2007);
- Maioria residente em casa própria na comunidade de Serra Pelada, e por ser uma comunidade localizada no interior do município, possuem dificuldade de acesso aos serviços públicos de assistência, saúde, educação, cultura e lazer e formação complementar e/ou já vivenciaram algum tipo de violência no ambiente familiar;
- 100% dos usuários frequentam o ensino fundamental e médio.
- Os familiares dos atendidos estão referenciados no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) do município.

Além das dificuldades relacionadas acima, na comunidade de Serra Pelada, onde está instalada a sede da ADL, destacam-se como principais riscos e vulnerabilidades sociais a serem enfrentados pelas famílias do território: o uso abusivo de substâncias lícitas e ilícitas por jovens, a evasão escolar dos jovens, a violência contra mulheres, o bullying, o machismo, a falta de profissionalização de mão de obra qualificada, a falta de políticas públicas, dentre outros.

- Capacidade de atendimento:

A ADL possui espaço físico adequado para atender até 80 (oitenta) crianças e adolescentes, porém depende de recursos humanos e financeiros para efetivação das atividades e ações do SCFV junto aos usuários.

- Metodologia de trabalho:

A instituição funciona de segunda a sexta-feira, de 08 às 11:30h no período da manhã e das 13 às 17 horas no período da tarde. No intervalo das oficinas é oferecido lanche aos participantes das atividades do SCFV.

A porta de entrada para o serviço se dá por demanda espontânea e pelo encaminhamento do CRAS, CREAS e/ou outros serviços e entidades. Ao chegar na entidade, o usuário e família são atendidos pelo profissional do Serviço Social que realiza o acolhimento, cadastramento e repassa informações e orientações.



Associação Diacônica Luterana - ADL

Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 853 de 16/06/1980

Utilidade Pública Estadual: Lei n.º 10.976, de 14 de janeiro de 2019

CNPJ: 27.002.542/0001-50

Os percursos são planejados pelos educadores sociais sob a orientação do técnico de referência, norteadas pelos eixos temáticos: “Eu comigo” - “Eu com os outros” - “Eu com a cidade”, conforme prevê a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) e reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS nº 01/2013.

Dentre as ações de atendimento no SCFV oferecidos na ADL, são disponibilizadas as oficinas de música (teclado, violão, flauta e canto), informática, recreação, protagonismo, jiu-jitsu e realizações de reuniões e/ou palestras com temas diversos para os familiares e responsáveis. Ressaltamos que a instituição oferece lanche para os usuários no período matutino e vespertino, bem como nas reuniões/encontros com os familiares/responsáveis.

As oficinas/atividades são organizadas da seguinte forma:

1) Oficina de Música: são oferecidas semanalmente para crianças e adolescentes que demonstram interesse pelos seguintes instrumentos: violão, teclado, flauta e/ou canto. As oficinas possuem duração de aproximadamente 01 hora, onde são realizadas atividades que englobam aprendizagem de teoria e prática musical por meio de instrumentos melódicos e harmônicos, além de desenvolvimento do canto e das habilidades pessoais artísticas. A oficina é desenvolvida interdisciplinarmente por meio da atuação de educadores sociais e oficineiros com base nos planejamentos da equipe de referência que são feitos a partir dos percursos e eixos temáticos do SCFV.

2) Oficina de informática - é oferecida semanalmente para crianças e adolescentes que demonstram interesse, onde são trabalhadas atividades de informática, considerando o hábito de curiosidade e da busca de soluções, dando condições para estabelecer relações com outras vivências, interpretando a realidade e conseguindo aplicar em situações novas. Incentiva o contato e a integração lúdica com esses equipamentos, abordando os temas geradores

3) Oficina de recreação - é oferecida semanalmente para crianças e adolescentes que demonstram interesse, envolvendo brincadeiras lúdicas e esportivas. As turmas são divididas por faixa etária e envolvidas com atividades diversificadas. As atividades são oferecidas nos espaços internos e preferencialmente externos na instituição, como campo, galpão, etc.

4) Oficina de Protagonismo - é um espaço de aprendizado e desenvolvimento onde as crianças têm a oportunidade de se expressar, tomar decisões e assumir papéis de liderança em suas próprias experiências. O objetivo principal é capacitar as crianças a se tornarem protagonistas de suas próprias vidas e desenvolver habilidades importantes, como autonomia, empatia, pensamento crítico e comunicação.



Associação Diacônica Luterana - ADL

Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 853 de 16/06/1980

Utilidade Pública Estadual: Lei n.º 10.976, de 14 de janeiro de 2019

CNPJ: 27.002.542/0001-50

5) Oficina de jiu-jitsu: é oferecida semanalmente para crianças que demonstraram interesse. As turmas são divididas por faixa etária, objetivando proporcionar aos participantes um ambiente de aprendizado e prática dedicado ao desenvolvimento técnico e mental na arte marcial, além de fomentar valores como disciplina, respeito mútuo, ética esportiva e trabalho em equipe, dentre outros.

6) Encontro com familiares/responsáveis: essa ação ocorre trimestralmente. É planejada pela Assistente Social e Educadores Sociais que seleciona temas a serem trabalhados com os responsáveis. É um grupo aberto, homogêneo, misto. Visa a troca de experiência, fortalecimento do vínculo familiar, autocuidados, autonomia, informativa, empoderamento, dentre outros.

Além das atividades relatadas acima, são realizados atendimentos de maneira individual e coletiva, encaminhamentos, visitas domiciliares, grupos, encontros, campanhas preventivas e informativas, e outros que se fizerem necessários.

A entidade está referenciada ao Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, que realiza reuniões mensais, e disponibiliza planejamento das atividades e ações que poderão ser executadas mediante realidade e vivências, bem como encaminhar relatório mensal das atividades/ações desenvolvidas.

6. SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1. Objeto

Cooperação Técnica e Financeira para a continuidade e melhoria do atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos, atendidas pela Associação Diacônica Luterana, por meio de despesas de custeio e de investimento.

6.2. Objetivo geral



Associação Diacônica Luterana - ADL

Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 853 de 16/06/1980

Utilidade Pública Estadual: Lei n.º 10.976, de 14 de janeiro de 2019

CNPJ: 27.002.542/0001-50

Promover a manutenção dos serviços, com vistas à melhoria do desenvolvimento das ações realizadas no atendimento do SCFV destinada à proteção social dos usuários e suas famílias.

6.3. Objetivos específicos

- Manter a continuidade do atendimento do SCFV para crianças e adolescentes, por meio da oferta de oficinas socioeducativas ofertados na ADL;
- Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas pelos usuários através do fortalecimento da função protetiva das famílias de forma articulada com a rede socioassistencial e do fortalecimento de vínculos com a comunidade local;
- Propiciar às crianças e adolescentes o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social para o acesso a informações sobre direitos e deveres e o exercício da cidadania através das atividades socioeducativas, rodas de conversa e de ações que estimulem a participação cidadã na comunidade;
- Contribuir para a ampliação de habilidades e competências pessoais, visando formação cidadã para o mundo de trabalho e inserção na sociedade;
- Oportunizar às crianças e adolescentes, espaço de convívio social para o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, competências artísticas com estímulo para a promoção de potencialidades e formação cidadã;
- Custear pagamento de pessoal (equipe de referência e apoio), para atuar junto aos usuários e nas ações do serviço ofertado na instituição;
- Adquirir de material de custeio, visando a compra de tinta para pintar a sede da instituição, mantendo um ambiente adequado, seguro e agradável para todos os usuários, colaboradores e visitantes, além de um investimento necessário e estratégico, visando a conservação do patrimônio, a melhoria do ambiente e o cumprimento de padrões de qualidade;
- Adquirir material de custeio de papelaria para atender as necessidades burocráticas e administrativas da Instituição e das oficinas ofertadas aos usuários;



Associação Diacônica Luterana - ADL

Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 853 de 16/06/1980

Utilidade Pública Estadual: Lei n.º 10.976, de 14 de janeiro de 2019

CNPJ: 27.002.542/0001-50

- Adquirir material permanente, visando a compra de kit teclado, aparelhos de ar condicionado, computadores e tatames, a serem utilizados pelos profissionais da equipe de referência da assistência e apoio, colaborando com as atividades realizadas em benefício dos usuários na Instituição.

6.4. Público beneficiário da proposta

60 (cinquenta) crianças e adolescentes de 06 até 17 anos, de ambos os性os, cujas famílias encontram-se em situação de vulnerabilidade social, residentes em sua maioria na comunidade de Serra Pelada, no município de Afonso Cláudio.

6.5. Justificativa

O Estatuto da Criança e do Adolescente, lei 8.069/90, em seu Art. 4º diz que, "[...] é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária"; mas podemos observar que nossa realidade retrata um quadro diferente, no qual vemos crianças/adolescentes em situação de risco pessoal e social, sem o respaldo necessário do Estado e tendo na sociedade civil organizada formas alternativas de apoio. Os verbos do artigo 4 do Ecriad é um compromisso de toda a coletividade e que por meio de projetos, constituirá uma prática intervenciva contra as retrações da questão social presentes no meio.

Na comunidade de Serra Pelada, que fica localizada no interior do município de Afonso Cláudio, destacam-se como principais riscos e vulnerabilidades sociais: o uso abusivo de substâncias lícitas e ilícitas por jovens, a violência doméstica, o bullying, o machismo, a falta de profissionalização de mão de obra qualificada, o analfabetismo de idosos, dentre outros.

Torna-se importante destacar, que na comunidade de Serra Pelada, grande parte da população é povo tradicional pomerano, (caracterização conforme *Decreto Decreto N° 6.040 de 07 de fevereiro de 2007*). Os moradores da comunidade, estão distantes das possibilidades



Associação Diacônica Luterana - ADL

Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 853 de 16/06/1980

Utilidade Pública Estadual: Lei n.º 10.976, de 14 de janeiro de 2019

CNPJ: 27.002.542/0001-50

de acesso no meio urbano, onde há maior oferta dos equipamentos públicos e de apoio que garantam seu acesso aos direitos enquanto cidadãos.

Considerando as questões anteriores, a ADL que possui sede na comunidade de Serra Pelada, é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, tendo como missão oferecer formação complementar embasada na prática da valorização humana, social e artística, visando continuar assegurando espaços de convívio familiar e comunitário para o desenvolvimento das relações de afetividade e sociabilidade, valorizando a relação com a comunidade local para crianças e adolescentes, através da continuidade da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para crianças, adolescentes de 06 a 17 anos, conforme prevê a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) e reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS nº 01/2013., sendo um ponto de apoio da rede socioassistencial de defesas e garantias de direitos.

As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade, reflexão crítica sobre a realidade vivenciada, respeito mútuo, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia e proteção social das crianças e adolescentes e suas famílias.

Os percursos são planejados pelos educadores sociais sob a orientação do técnico de referência, norteadas pelos eixos temáticos: “Eu comigo” - “Eu com os outros” - “Eu com a cidade”, conforme prevê a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) e reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS nº 01/2013.

Dentre as ações de atendimento no SCFV ofertado na ADL, são atualmente trabalhadas as oficinas de música (teclado, violão, flauta e canto), informática, recreação, protagonismo, e jiu-jitsu e realizações de reuniões e/ou palestras com temas diversos para os familiares e responsáveis, visando ampliar as habilidades artísticas e motivar o exercício da cidadania e autonomia, bem como intuir as crianças e os adolescentes sobre os seus direitos e deveres, ampliar a visão de perspectiva de futuro.

Sendo assim, a celebração deste termo de fomento, em parceria com a SETADES, por meio de recursos oriundos de emenda parlamentar, será de grande relevância para a manutenção e melhoria do serviço ofertado com as crianças e adolescentes, pois irá contribuir para aquisição de materiais de investimento (kit teclado, aparelhos de ar condicionado, computadores e tatames), e de custeio para pagamento pessoal (profissionais da equipe de referência e apoio) e aquisição de tinta para pintar a sede da instituição e aquisição de material de papelaria (papel A4).



Associação Diacônica Luterana - ADL

Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 853 de 16/06/1980

Utilidade Pública Estadual: Lei n.º 10.976, de 14 de janeiro de 2019

CNPJ: 27.002.542/0001-50

6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
Emerson Lauvrs	Teologia (Superior e pós)	Gestor	40h
Elismara Lauvrs	Bacharel em Serviço Social (Superior e pós).	Assistente Social	30h
Alex Reblim Braun	Bacharelado em Serviço Social e Licenciado em Letras-Português, Geografia e Ciências Sociais (Superior e pós). Mestrando em Ensino de Humanidades.	Coordenador Pedagógico	40h
Ester Martins Lubke	Bacharel em Psicologia	Psicóloga	20h
Willa Buecker	Bacharelado em Serviço Social e Licenciatura em Letras/Italiano.	Educadora Social	40h
Douglas Kalke	Licenciatura em Educação Musical	Facilitador de Oficinas - Músico, intérprete, cantor	40h
Emikellen Lauvrs Nascimento	Bacharelado em Serviço Social	Educadora Social	40h
Bruno Stainmuller	Licenciatura em Educação Musical (Superior). Atua no SCFV como referência na oficina de recreação	Oficineiro	30h



Associação Diacônica Luterana - ADL
Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 853 de 16/06/1980

Utilidade Pública Estadual: Lei n.º 10.976, de 14 de janeiro de 2019

CNPJ: 27.002.542/0001-50

Priscila Keli Jappe Satinmulle	Graduanda no curso de Educação Física. Atua no SCFV nas atividades de recreação.	Oficineira	16h
Iara Novais Schreiber	Bacharelado em Administração	Auxiliar administrativo	40h
Ana Paula Novais Schreiber	Bacharelado em Administração	Assistente Administrativo	40h
Rosângela Bragança	Ensino Médio	Cozinheira	40h
Fernando Marques Gomes	Ensino Médio	Oficineiro	08h

6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

A avaliação será realizada durante a execução das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos por meio de questionário online ou impresso e entrevistas. Além disso, os usuários atendidos participam ativamente de rodas de diálogo, monitoradas pela equipe de referência, visando estabelecer o padrão de qualidade dos serviços ofertados. Caso estes não sejam satisfatórios, a equipe de referência terá autonomia para rever o planejamento das ações e sua metodologia.

6.8. Sustentabilidade da proposta



Associação Diacônica Luterana - ADL

Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 853 de 16/06/1980

Utilidade Pública Estadual: Lei n.º 10.976, de 14 de janeiro de 2019

CNPJ: 27.002.542/0001-50

As atividades do SCFV terão continuidade após o término da parceria. A manutenção da ADL se dá por meio de captação de recursos contínuos, doações, receitas patrimoniais e campanhas. Essas ocorrem naturalmente e agregadas à rotina da instituição através de uma prática de gestão e manutenção administrativa.

6.9. Período de execução do objeto

Início: Outubro/2025

Término: Novembro/2026

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta 1: Continuidade da Oferta das atividades e ações do SCFV para 60 crianças e adolescentes de 06 a 17 anos atendidos pela entidade, pelo período de vigência da parceria;	Valor (R\$): 00,00
Indicador(es): <ul style="list-style-type: none">● N° de crianças e adolescentes atendidos pelo SCFV, comprovado por meio de lista;● Atividades e ações ofertadas aos usuários, comprovadas por meio de relatório;● Grau de satisfação dos usuários e familiares.	



Associação Diacônica Luterana - ADL

Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 853 de 16/06/1980

Utilidade Pública Estadual: Lei n.º 10.976, de 14 de janeiro de 2019

CNPJ: 27.002.542/0001-50

Metodologia de execução:

O serviço será prestado diariamente, pela equipe de referência, composta por técnicos, administrativos e apoio.

- Acolhida dos usuários e família;
- Planejamento e organização das atividades e ações
- Oferta diária do serviço;
- Direcionamento dos usuários para os atendimentos, ações e atividades;
- Monitoramento e avaliação do serviço prestado;
- Elaboração de Relatório de Execução das Atividades, constando Registro fotográficos dos equipamentos e das atividades, com a finalidade de apresentação durante o monitoramento e prestação de contas a SETADES.

Etapas/ Atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1. Planejamento e organização da oferta do Serviço.	R\$ 0,00	out/2025	nov/2026
1.2. Oferta contínua dos atendimentos, atividades e ações.	R\$ 0,00	out/2025	nov/2026
1.3. Realizar pesquisa de satisfação com usuários.	R\$ 0,00	out/2025	nov/2026
1.4. Elaboração de Relatório de Execução das Atividades.	R\$ 0,00	out/2025	nov/2026

Meta 2: Realizar o pagamento dos profissionais que contribuem no desenvolvimento do SCFV, pelo período de 12 meses	Valor (R\$): 149.127,69
---	--



Associação Diacônica Luterana - ADL

Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 853 de 16/06/1980

Utilidade Pública Estadual: Lei n.º 10.976, de 14 de janeiro de 2019

CNPJ: 27.002.542/0001-50

Indicador(es)::

- Contratações realizadas, comprovadas por meio de contrato de trabalho;
- Pagamentos realizados, comprovados por meio de contracheques;
- Profissionais desempenhando suas atribuições, comprovado por meio de relatórios
- Nº de usuários atendidos;
- Avaliação do desempenho da equipe de profissionais;
- Eficácia dos serviços prestados.

Metodologia de execução:

- Previsão dos recursos da Entidade para pagamento pessoal;
- Levantamento da equipe de profissionais a serem pago;
- Desenvolvimento das atividades pelos profissionais, conforme preconiza a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, Resolução N° 109, de 11 de novembro de 2009, para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, que frequentam a entidade.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
2.1.Pagamento de profissionais de acordo com a NOB – RH.	R\$ 149.127,69	out/2025	nov/2026

Meta 3: Realizar a aquisição de materiais de custeio para melhoria do serviço prestados na entidade com os usuários, pelo período de 12 meses;	Valor (R\$): 21.023,99
---	-------------------------------

Indicador(es)::

- Aquisição dos produtos, comprovado por meio de notas fiscais e relatório fotográfico;
- Nº de usuários beneficiados;
- Monitoramento e avaliação dos itens adquiridos.

Metodologia de execução:



Associação Diacônica Luterana - ADL

Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 853 de 16/06/1980

Utilidade Pública Estadual: Lei n.º 10.976, de 14 de janeiro de 2019

CNPJ: 27.002.542/0001-50

- Serão utilizados pelos usuários e profissionais envolvidos no serviço durante a oferta das atividades, promovendo espaço de aprendizagem, desenvolvimento das habilidades; espaços organizados e atrativos, entre outros.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
3.1. Aquisição dos materiais de custeio.	R\$: 21.023,99	out/2025	nov/2026

Meta 4: Realizar a aquisição de materiais de investimento para melhoria do serviço prestados na entidade com os usuários, pelo período de 12 meses;	Valor (R\$): 29.984,16
--	-------------------------------

Indicador(es):: <ul style="list-style-type: none">• Aquisição dos produtos, comprovado por meio de notas fiscais e relatório fotográfico;• N° de usuários beneficiados;• Monitoramento e avaliação dos itens adquiridos.

Metodologia de execução: <ul style="list-style-type: none">• Serão utilizados pelos usuários e profissionais envolvidos no serviço durante a oferta das atividades, promovendo espaço de aprendizagem, desenvolvimento das habilidades; espaços organizados e atrativos; entre outros.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
4.1. Aquisição dos materiais de investimento.	R\$: 29.984,16	out/2025	nov/2026



Associação Diacônica Luterana - ADL
Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 853 de 16/06/1980

Utilidade Pública Estadual: Lei n.º 10.976, de 14 de janeiro de 2019

CNPJ: 27.002.542/0001-50

8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROONENTE	TOTAL
3.3.50.43	Serviços de terceiros – pessoa física	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Equipe encarregada pela execução	R\$ 149.127,69	R\$ 00,00	R\$ 149.127,69
3.3.50.43	Material de consumo	R\$ 20.872,31	R\$ 151,68	R\$ 21.023,99
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes	R\$ 29.984,16	R\$ 00,00	R\$ 29.984,16
TOTAL		R\$ 199.984,16	R\$ 151,68	R\$ 200.135,84

8.1 Detalhamento das despesas

8.1.1. Material de consumo (3.3.50.43)



Associação Diacônica Luterana - ADL
Utilidade Pública Municipal: Lei n.º853 de 16/06/1980

Utilidade Pública Estadual: Lei n.º 10.976, de 14 de janeiro de 2019

CNPJ: 27.002.542/0001-50

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Tinta toque fosco base a2 16 litros	UN	28	R\$ 716,75	R\$ 20.069,00
Papel Sulfite A4. Caixa com 10 pacotes de 500 folhas	UN	03	318,33	954,99
Subtotal				R\$ 21.023,99

8.1.2 Serviços de terceiros – pessoa física (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
-	-	-	-	-
Subtotal				-

8.1.3 Serviços de terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
-	-	-	-	-
Subtotal				-

8.1.4 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)



Associação Diacônica Luterana - ADL

Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 853 de 16/06/1980

Utilidade Pública Estadual: Lei n.º 10.976, de 14 de janeiro de 2019

CNPJ: 27.002.542/0001-50

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01 Educador Social	SE	12 meses	R\$ 2.235,56	R\$ 26.826,72
01 Auxiliar Administrativo	SE	12 meses	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
01 Cozinheira	SE	12 meses	R\$ 1.940,28	R\$ 23.283,36
01 Auxiliar de Limpeza	SE	12 meses	R\$ 1.940,28	R\$ 23.283,36
01 Oficineiro de Artes Marciais	SE	12 meses	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Facilitador de Oficinas - Músico intérprete cantor	SE	09 meses	R\$ 3.748,25	R\$ 33.734,25
Subtotal				R\$ 149.127,69

8.1.5 Equipamentos e materiais permanentes (4.4.50.42)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total



Associação Diacônica Luterana - ADL

Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 853 de 16/06/1980

Utilidade Pública Estadual: Lei n.º 10.976, de 14 de janeiro de 2019

CNPJ: 27.002.542/0001-50

Teclado Arranjador Psr-e383 61 Teclas Sup Capa Pedal	UN	01	R\$ 1.996,30	R\$ 1.996,30
Ar Condicionado Split Hi Wall Dual Inverter Voice +AI 9.000 Btus Frio 127V R-32	UN	01	R\$ 3.163,2	R\$ 3.163,23
Ar Cond Teto Inverter R32 55000 Btus Frio 220v	UN	01	R\$ 10.603,00	R\$ 10.603,00
Computador 280 G5 Sff Processador Intel Core I3 10100 Memória 4gb Ddr4 Ssd 256 Gb Freedos Teclado e Mouse Usb	UN	05	R\$ 2.621,89	R\$ 13.109,45
Monitor PC 20MK400H-B 19,5" LED HD HDMI VGA (D-Sub) 75Hz 2ms(GtG)	UN	02	R\$ 556,09	R\$ 1.112,18
Subtotal				R\$ 29.984,16

TOTAL GERAL (8.1.1 + 8.1.2 + 8.1.3 + 8.1.4 + 8.1.5)	R\$ 200.135,84
--	-----------------------

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
--

**Associação Diacônica Luterana - ADL**

Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 853 de 16/06/1980

Utilidade Pública Estadual: Lei n.º 10.976, de 14 de janeiro de 2019

CNPJ: 27.002.542/0001-50

Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026	Maç/2026	Abr/2026
R\$199.984,16	-	-	-	-		-
Mai/2026	Jun/2026	Jul/2026	Ago/2026	Set/2026	Out/2026	Nov/2026
-	-	-	-	-		-

APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026	Maç/2026	Abr/2026
R\$ 151,68	-	-	-	-	-	-
Mai/2026	Jun/2026	Jul/2026	Ago/2026	Set/2026	Out/2026	Nov/2026
-	-	-	-	-	-	-



Associação Diacônica Luterana - ADL

Utilidade Pública Municipal: Lei n.º853 de 16/06/1980

Utilidade Pública Estadual: Lei n.º 10.976, de 14 de janeiro de 2019

CNPJ: 27.002.542/0001-50

10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES)**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;

A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;

Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respetivo bem;

Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;

Quando for exigida contrapartida em bens ou serviços ou a OSC proponha a utilização de recursos financeiros próprios, a OSC deverá garantir que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Em [município], [dia] de [mês] de [ano].

Assinatura do Representante Legal

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Aprova-se o Plano de Trabalho, o qual deve ser anexado ao Termo de Fomento [ou Termo de Colaboração ou Acordo de Cooperação] assinado.

Vitória-ES, [dia] de [mês] de [ano].

Assinatura do Representante Legal



Associação Diacônica Luterana - ADL

Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 853 de 16/06/1980

Utilidade Pública Estadual: Lei n.º 10.976, de 14 de janeiro de 2019

CNPJ: 27.002.542/0001-50

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
SECRETARIO DE ESTADO
SETADES - SETADES - GOVES
assinado em 15/10/2025 14:44:14 -03:00

SIDNEY RETZ
CIDADÃO
assinado em 15/10/2025 14:42:16 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/10/2025 14:44:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GREGORE GOMES DE BARROS (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GGCONV - SETADES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-8672K8>